CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO

COMUNICADO N.º 06 / 2022

COMUNICADO

USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA

Caros Associados e utentes do Parque de Campismo de Esmoriz,

Segundo a Orientação DGS nº 003/2022 - COVID-19: Adequação das Medidas de Saúde Pública, mantém-se a obrigatoriedade do uso de máscara facial (para pessoas com idade igual ou superior a 10 anos) em todos espaços interiores e também exteriores sempre que se justifique.

Exclui-se em bares e discotecas pelos clientes.

Segundo esta mesma Orientação em Edifícios públicos ou de uso público onde se prestem serviços ou ocorram atos de atendimento ao público é obrigatório o uso de máscara – PORTARIA.

Apesar de algumas aberturas, o conforto térmico e a segurança de quem trabalha ou presta um serviço, devem estar sempre salvaguardados

Na mesma orientação está salvaguardado que em espaços de atendimento ao público se deve usar máscaras faciais obrigatoriamente em:

- Espaços fechados para pessoas com idade igual ou superior a 10 anos bem como ventilação adequada.
- Promover a existência na empresa/instituição de um Plano de Contingência para o SARS-CoV-2 atualizado.
- Acautelar que as entradas e saídas, sempre que exequível, devem ter circuitos próprios e separados, evitando o contacto entre pessoas. **Não tendo um distanciamento mínimo de 2 metros, a passagem na portaria tem obrigatoriamente de usar mascara facial**

Saudações Campistas

Esmoriz, 23 de Março de 2022

★ Clube de Campismo do Porto ★
Rua da Constituição, 803 - Porto